

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – FAE-UFMG

LINHA: EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

PONTUAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2019

Esta pontuação foi atribuída considerando os critérios definidos pelo Edital de Bolsas 2019 do PPGE/FaE/UFMG e uma pontuação máxima de 100 pontos.

Como este Edital define que terão prioridade no recebimento de bolsas os alunos ingressantes em 2019, caso haja inscrição de alunos ingressantes em diferentes anos, os critérios serão aplicados em cada caso, mas os alunos ingressantes antes de 2019 só serão indicados para receberem bolsa após o esgotamento da lista dos alunos ingressantes em 2019.

1. MESTRADO

1. ALUNOS INGRESSANTES EM 2019

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Desempenho no processo de seleção	50	50 pontos para o primeiro colocado, 45 para o segundo; e assim sucessivamente.
Critério socioeconômico	20	20 para carente I; 15 para carente II; 10 para carente III. (Estudante não carente não pontua.)
Local de moradia antes do ingresso	30	30 para o que morar mais longe da UFMG; 25 para o segundo mais longe; e assim sucessivamente.

2. ALUNOS INGRESSANTES ANTES DE 2019

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Participação nas atividades da linha ou grupo de pesquisa	10	10 pontos para o aluno que tiver obtido maior nota na disciplina Seminários de Pesquisa; 7,5 pontos para a segunda nota; e assim sucessivamente.
Desempenho nas disciplinas cursadas	20	Considerando a média das disciplinas (exceto as duas disciplinas de Seminários): 20 para o aluno que tiver a maior média; 15 para a segunda média, e assim sucessivamente.
Participação em eventos da área durante o curso	10	Considerando o número máximo de eventos que os candidatos à bolsa tiverem participado: 10 para o que tiver participado de mais eventos, 7,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente.
Apresentação de trabalho em evento da área durante o curso	20	Considerando o número máximo de trabalhos apresentados pelos candidatos à bolsa: 20 para o que tiver apresentado o maior número de trabalhos, 17,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente.
Publicação na área, durante o curso	40	Considerando o número máximo de publicações dos candidatos à bolsa: 40 para o que tiver mais publicações; 35 para o segundo colocado; e assim sucessivamente.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – FAE-UFMG

LINHA: EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS

PONTUAÇÃO PARA OS CRITÉRIOS DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS 2019

2. DOUTORADO

1. ALUNOS INGRESSANTES EM 2019

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Desempenho no processo de seleção	60	60 pontos para o primeiro colocado, 55 para o segundo; e assim sucessivamente.
Local de moradia antes do ingresso	40	40 para o que morar mais longe da UFMG; 35 para o segundo mais longe; e assim sucessivamente.

2. ALUNOS INGRESSANTES ANTES DE 2019

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS
Participação nas atividades da linha ou grupo de pesquisa	10	10 pontos para o aluno que tiver obtido maior nota na disciplina Seminários de Pesquisa; 7,5 pontos para a segunda nota; e assim sucessivamente.
Desempenho nas disciplinas cursadas	15	Considerando a média das disciplinas (exceto as duas disciplinas de Seminários): 15 para o aluno que tiver a maior média; 10 para a segunda média, e assim sucessivamente.
Participação em eventos da área durante o curso	10	Considerando o número máximo de eventos que os candidatos à bolsa tiverem participado: 10 para o que tiver participado de mais eventos, 7,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente.
Apresentação de trabalho em evento da área durante o curso	10	Considerando o número máximo de trabalhos apresentados pelos candidatos à bolsa: 10 para o que tiver apresentado o maior número de trabalhos, 7,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente.
Publicação de artigos em periódicos, livros e capítulos de livros da área, durante o curso	40	Considerando o número máximo de publicações dos candidatos à bolsa: 40 para o que tiver mais publicações; 35 para os segundo colocado; e assim sucessivamente.
Experiência docente	15	Considerando experiência no ensino superior: 15 para o candidato que tiver mais tempo de experiência; 12,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente. Considerando experiência no ensino médio: 10 para o candidato que tiver mais tempo de experiência; 7,5 para o segundo colocado; e assim sucessivamente. No caso de experiência mista, será priorizada a contagem do tempo no ensino superior.